

TERMO DE ADITAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 008/2015  
PROTOCOLO Nº 004/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, como CONTRATADA, a **SENIOR SISTEMAS S/A.**, com sede à Rua Ademar de Moraes Seckler, 185 – Jardim dos Amarais – Indaiatuba/SP., CEP.: 13.338-260, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 80.680.093/0008-58, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Carlenio Bezerra Castelo Branco, portador do RG nº 7.923.627 SESP/SC e do CPF nº 620.642.584-34 e pelo seu Gerente Administrativo Financeiro, Sr. Gilvanio Ballmann, portador do RG nº 3.268.587 SESPDC/SC e do CPF nº 898.114.889-91, sob as cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2019, o prazo do Contrato nº. 008/2015, com vigência até 14/09/2020.

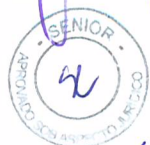
**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 3.554,88 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.


EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000



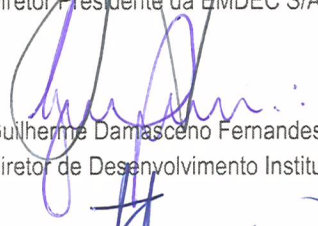
E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustadas, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas,

12 SET 2019



Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC S/A



Guilherme Damasceno Fernandes  
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A



Carlenio Bezerra Castelo Branco  
Diretor Presidente da SENIOR SISTEMAS S/A

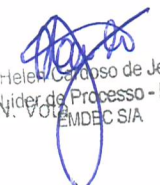


Silvano Balzmann  
Gerente Administrativo Financeiro da SENIOR SISTEMAS S/A

## TESTEMUNHAS:



Jhader E. P. Cordeiro



Ludmyla E. N. Vitor  
Nider de Processo - DFC  
EMDEC S/A



**ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Contrato nº 008/2015 - Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

P<sub>0</sub> = R\$ 6.528,00

12 (doze) meses: de 14/09/2015 a 13/09/2016

**Aditamento 01 – Prorrogação de prazo por 12 meses**

De 14/09/2016 a 13/09/2017

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 272,00

Valor Total do Aditamento = R\$ 272,00 x 12 = R\$ 3.264,00

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 6.528,00 + R\$ 3.264,00 = R\$ 9.792,00

**Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 meses**

De 14/09/2017 a 13/09/2018

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 272,00

Valor Total do Aditamento = R\$ 272,00 x 12 = R\$ 3.264,00

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 9.792,00 + R\$ 3.264,00 = R\$ 13.056,00

**Aditamento 03 – Prorrogação de prazo por 12 meses**

De 14/09/2018 a 13/09/2019

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 272,00

Valor Total do Aditamento = R\$ 272,00 x 12 = R\$ 3.264,00

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 13.056,00 + R\$ 3.264,00 = R\$ 16.320,00

**Apostilamento nº 001 – Reajuste de Preços de 8,91136%**

Período: 14/09/2018 a 13/09/2018

Do cálculo do reajuste:

Do valor mensal atual: R\$ 272,00

Do Valor Mensal após Reajuste = R\$ 296,24

Do Valor Total do Aditamento = R\$ 296,24 x 12 meses = R\$ 3.554,88

Do Valor Atualizado do Contrato = (R\$ 16.320,00 + reajuste R\$ 290,88) = R\$ 16.610,88

**Aditamento 04 – Prorrogação de prazo por 12 meses**

De 15/09/2019 a 14/09/2020

Valor mensal de Atualização de Software e Suporte Técnico = R\$ 296,24

Valor Total do Aditamento = R\$ 296,24 x 12 = R\$ 3.554,88

Valor Atualizado do Contrato = R\$ 16.610,88 + R\$ 3.554,88 = R\$ 20.165,76

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A  
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP  
Fone: (19) 3772-4000

